quarta-feira, 29 de Abril de 2026

Assembleia de Freguesia de São Tomé de Negrelos

ATA N. º 03

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas e seis minutos, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia de São Tomé de Negrelos, no Auditório da Escola Básica de Negrelos / Escola da Ponte no âmbito do mandato correspondente ao quadriénio 2025/2029, sob a presidência do Senhor Presidente da Assembleia, Daniel Ferreira da Silva, secretariado pela Senhora Primeira Secretária, Ana Cláudia Fernandes Ferreira, e pelo Senhor Segundo Secretário, Armando Luís Alves Monteiro.----------

Procedeu-se à verificação das presenças, tendo-se registado a comparência dos seguintes membros: Alexandre José da Silva Camões (Alexandre Camões), Ana Cláudia Fernandes Ferreira, Ana Rita Fernandes de Almeida Machado (Ana Rita Machado), Armando Luís Alves Monteiro, Daniel Ferreira da Silva (Daniel Silva), Fernando José Marques de Azevedo (Fernando Azevedo), Sara Maria Gonçalves Ferreira (Sara Ferreira), Marco Manuel Machado Carneiro (Marco Carneiro) e Viviana Alexandra Maia Campos (Viviana Campos).----------

Registou-se a falta da deputada Joana Isabel Pereira Correia, a qual foi devidamente justificada, tendo sido substituída, nos termos legais aplicáveis, pela deputada Sara Ferreira.----------

Da parte do Executivo da Junta de Freguesia, estiveram presentes o Senhor Presidente, António Rui Fernandes de Almeida (Rui Almeida), a Primeira Vogal, Diva Brigite Machado, e a Segunda Vogal, Daniela Sofia Maia Campos.----------

---

Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão, após cumprimentar os Senhores Deputados, o Executivo e o público presente.----

De seguida, deu-se início ao tratamento da ordem de trabalhos, previamente definida:----

---

1. Período Antes da Ordem do Dia----------

No início da sessão, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Daniel Silva, proferiu uma intervenção alusiva à efeméride do 25 de Abril, tendo igualmente dirigido agradecimentos aos presentes e efetuado um enquadramento sumário dos assuntos a tratar na presente sessão.----------

No âmbito deste período, foi dado conhecimento ao público presente do Despacho n.º 01/2026, da Presidência da Assembleia de Freguesia, que autoriza a gravação da sessão ordinária, exclusivamente para efeitos de apoio à redação da ata, tendo por base o pedido de parecer jurídico solicitado à ANAFRE. Para o efeito, foi lida a respetiva comunicação da entidade anteriormente referida, à qual informou que não existe qualquer parecer ou minuta-tipo de autorização para a gravação da sessão da Assembleia de Freguesia, no entanto, poderia ser utilizado uma formulação simples, por via de deliberação ou despacho. O referido despacho foi integralmente lido e será anexado à presente ata.------

De seguida, procedeu-se à leitura da ata da sessão anterior. Após a sua leitura, usou da palavra, a Sra. Deputada Ana Rita Machado do Partido Socialista, apresentando uma declaração de voto relativamente à redação da ata, a qual se encontra anexada e se considera parte integrante da presente ata. Após a intervenção da Sra. Deputada Ana Rita Machado, procedeu-se à votação da referida ata, tendo a mesma sido aprovada por maioria com 5 votos a favor e 3 abstenções.----------

---

Imediatamente após leitura e votação da ata da sessão anterior, o Sr. Presidente da Assembleia apresentou aos Srs. Deputados e público presente o parecer emitido pela ANAFRE e à qual se encontra anexado à presente ATA, solicitado pelo Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, relativamente aos seguintes pontos, *À interpretação aplicável da Lei da Paridade aos órgãos executivos da junta de freguesia, À conformidade legal da composição atualmente em funções, Em caso de não conformidade, qual a implicação cível e criminal?, Irregularidade ou não na falta de deliberação na forma de eleição do executivo, Regimento deve ser aprovado imediatamente após a instalação de novo*

executivo, Regime de meio tempo do Presidente deve ou não ser apreciado em Assembleia."----------

O Sr. Presidente da Assembleia, informou que, por razões de prudência e reforço da segurança jurídica, se procede ao registo em ata da seguinte clarificação interpretativa, relativa à 1ª sessão da Assembleia de Freguesia realizada em 4 de Novembro de 2025: *"A eleição do executivo realizada na sessão de instalação correspondeu à votação da lista apresentada pelo cidadão que encabeçou a lista mais votada, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 169/99."* Mais declarou o Sr. Presidente da Assembleia que a clarificação em questão tem natureza exclusivamente declarativa e interpretativa, não configurando nova eleição nem implicando repetição de qualquer ato praticado na sessão ordinária acima referida.----------

Após a leitura do referido parecer, solicitou a palavra o Sr. Deputado Fernando Azevedo do Partido Socialista, referindo que o parecer emitido pela ANAFRE assumia natureza meramente informativa e não vinculativa, resultante e baseado nos factos que foram relatados à entidade consultada. Assim, o respetivo conteúdo resulta de forma direta, da informação fornecida pela entidade requerente, neste caso, pelo Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia. Neste contexto, entendem que os elementos transmitidos para efeitos de emissão do referido parecer não refletiam, com o rigor e a objetividade exigíveis, a totalidade dos factos ocorridos, apresentando-se, em diversos aspetos, tendenciosos e com incongruências relevantes. Tendo sido remetida uma ata da sessão de tomada de posse que não traduz fielmente o que efetivamente ocorreu, situação essa que o Partido Socialista expôs na reunião anterior, cuja retificação não obteve votação favorável, impedindo assim a correção formal de elementos que o Partido Socialista considera essenciais para uma adequada apreciação da realidade. O Sr. Deputado Fernando Azevedo pretendeu clarificar a posição do Partido Socialista quanto ao não cumprimento da lei da paridade na eleição deste Executivo. Neste contexto, e considerando as dúvidas sérias que subsistem quanto à legalidade de determinados procedimentos e dado que o Partido Socialista não poderia compactuar com uma eventual situação de ilegalidade, informou que iriam promover a apreciação desta matéria junto das instâncias competentes superiores, por forma a assegurar um esclarecimento definitivo da situação e a reposição da legalidade, caso se venha a confirmar a existência

de irregularidade processual (declaração escrita de intervenção anexado à presente ATA).----------

Outro assunto abordado pelo Sr. Deputado Fernando Azevedo, prendeu-se com o Despacho proferido pelo Presidente da Assembleia de Freguesia, relativo à gravação sessão da Assembleia de Freguesia. Considera a bancada do Partido Socialista que a gravação, e as próximas gravações, serão certamente muito relevantes no apoio à elaboração da ata e, consequentemente, na aprovação da mesma. Nesse sentido, o Sr. Deputado Fernando Azevedo solicita que as gravações sejam facultadas, para que possam contribuir de uma forma mais eficaz nos trabalhos da Assembleia e para que de futuro deixem de subsistir dúvidas quanto à fiel redação das Atas em discussão (declaração escrita de intervenção anexado à presente ATA).----------

O Sr. Presidente da Assembleia prestou os esclarecimentos tidos por convenientes ao Sr. Deputado Fernando Azevedo, dando nota que após o parecer recebido, cabia ao Partido Socialista, se assim o entendesse, dar seguimento à análise da questão relativa à lei da paridade em instâncias superiores.----------

---

2. Período da Ordem do Dia----------

2.1. Apreciação das atividades da Junta de Freguesia de São Tomé de Negrelos, no exercício de funções entre o dia 1 de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025;----------

2.2. Apreciação e votação da conta de gerência do ano de 2025;----------

2.3. Apresentação e apreciação do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais a 31 de dezembro de 2025;----------

2.4. Apresentação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia de São Tomé de Negrelos;----------

2.5. Apreciação da situação financeira da Junta de Freguesia de São Tomé de Negrelos, no período compreendido entre 1 de janeiro de 2026 e 15 de abril de 2026;----------

2.6. Apreciação e votação da proposta da 1.ª Revisão Orçamental;----------

2.7. Apreciação e votação da Minuta do Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Santo Tirso e a Junta de Freguesia de Negrelos (S. Tomé), para a gestão do pavilhão desportivo do Centro Escolar de São Tomé de Negrelos;----------

2.8. Apreciação e votação da Minuta de Acordo de Brigadas Verdes entre a Junta de

Freguesia de São Tomé de Negrelos e a Câmara Municipal de Santo Tirso;----------

2.9. Autorização para gravação das sessões da Assembleia de Freguesia, para efeitos exclusivos de apoio à redação da ata, com produção de efeitos para as sessões futuras;---

---

Dando início ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, procedeu-se à Apreciação das atividades da Junta de Freguesia de São Tomé de Negrelos, no exercício de funções entre o dia 1 de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025. Tomou da palavra o Sr. Presidente da Junta, Rui Almeida, que informou os presentes, que o documento apresentado, foi elaborado juntamente com o anterior Presidente do Executivo, o Sr. Roberto Figueiredo e que diziam respeito às atividades desenvolvidas pelos 2 executivos referente ao ano de 2025.----------

---

Avançando para o segundo ponto, Apreciação e votação da conta de gerência do ano de 2025, usou da palavra a Sra. Deputada Ana Rita Machado, do Partido Socialista, para referir que o relatório apresentado evidenciava uma gestão organizada. Considerou, no entanto, que os valores apresentados eram incongruentes com a referência feita pelo atual Executivo, de que teriam sido deixadas dívidas pelo anterior Executivo. Salientando o rigor das contas e enaltecendo o anterior Executivo, pediu esclarecimentos relativamente à informação de herança de dívidas, em contradição com o saldo positivo apresentado (declaração escrita de intervenção anexado à presente ATA). De seguida, usou da palavra o deputado Marco Carneiro da coligação Partido Social Democrata/Iniciativa Liberal, que se pronunciou sobre o ponto 5 do relatório, no qual consta uma obra dada como concluída na Rua do Canto, no valor de 30.693,24€, referindo que, no seu entendimento, tal obra não se encontrava fisicamente executada. Não obstante, manifestou a intenção de voto favorável, ainda que com reservas, atendendo aos períodos em análise. Antes de se proceder à votação, usou da palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Rui Almeida, que esclareceu que a referência a dívidas do anterior Executivo se reportava a compromissos assumidos e não cumpridos, os quais o atual executivo teve de assumir, não dispondo, em alguns casos, de informação detalhada quanto à efetiva execução e faturação dos mesmos. Submetido à apreciação e votação, foi o presente ponto aprovado

por unanimidade, com nove votos a favor.----------

Prosseguindo para a Apresentação e apreciação do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais a 31 de dezembro de 2025. Submeteu-se à apreciação e votação, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade, com nove votos a favor.----------

---

Terminando o terceiro ponto, o presidente prosseguiu para o quarto ponto, Apresentação da Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia de São Tomé de Negrelos. No uso da palavra, a Sra. Deputada Ana Rita Machado, do Partido Socialista, solicitou esclarecimentos relativamente ao cortejo de Carnaval, designadamente quanto ao apoio no montante de 655€, referido na sessão ordinária da Assembleia Municipal, questionando se o mesmo tinha sido efetivamente concretizado, bem como sobre a rubrica de 3.500€ destinada ao apoio aos grupos. Solicitou, ainda, esclarecimentos adicionais sobre despesas associadas a almoço e lembranças oferecidas, nomeadamente, ao Sr. Vereador Ricardo Pereira. E neste âmbito, questionou em que qualidade o Sr. Vereador tinha sido convidado a estar presente para assistir ao desfile, e se o mesmo convite tinha sido dirigido a todos os outros Vereadores do Município, uma vez que para além da Vereadora Ana Maria Ferreira, em representação da Câmara Municipal, nenhum outro vereador tinha marcado presença (declaração escrita de intervenção anexado à presente ATA). De seguida, usou da palavra o Sr. Deputado Fernando Azevedo do Partido Socialista, que solicitou esclarecimentos relativamente ao ponto 43 da referida informação, mais concretamente sobre o pedido efetuado por correio eletrónico à Junta de Freguesia, em 18 de fevereiro, relativo ao ponto de situação da rotunda do Antoni, ao qual referiu não ter obtido resposta até à presente data. Em resposta às questões colocadas, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Rui Almeida, prestou os esclarecimentos considerados pertinentes, referindo, relativamente às questões suscitadas pela Sra. Deputada Ana Rita Machado, que foi necessário rever em alta os valores constantes do orçamento apresentado à Câmara Municipal de Santo Tirso, não tendo, ainda assim, o montante atribuído por aquela Autarquia sido suficiente para suportar integralmente as despesas relativas à GNR. O esclarecimento prestado não foi totalmente satisfatório para a Sra. Deputada Ana Rita Machado. Relativamente à questão colocada pelo Sr. Deputado

Fernando Azevedo, o Sr. Presidente da Junta, Rui Almeida, reconheceu que tinha prestado resposta, pessoalmente, a um vizinho, tendo informado o mesmo que o assunto teria sido reencaminhado para a Câmara Municipal.----------

---

Finda a discussão do quarto ponto da ordem dos trabalhos o Sr. Presidente da Assembleia avançou para o quinto ponto da ordem de trabalhos, relativamente à Apreciação da situação financeira da Junta de Freguesia de São Tomé de Negrelos, no período compreendido entre 1 de janeiro de 2026 e 15 de abril de 2026. No uso da palavra, o Sr. Deputado Alexandre Camões relembrou que na anterior Assembleia de Freguesia, tinha questionado como o executivo da Junta de Freguesia pretendia realizar uma séria de obras com um orçamento com montante total de 121.900€. Com base na documentação de suporte à Assembleia, nomeadamente no relatório da situação financeira até 15 de Abril, o Sr. Deputado Alexandre Camões deu nota da falta de capacidade de execução do orçamento, uma vez que apenas foram investidos 0,42% dos 3,5% de subsídios de capital transferidos. Reforçou na sua intervenção, que o executivo deve elaborar projetos, apresentar orçamentos, aprovar junto das entidades competentes, executar a obra para que depois possa receber a transferência para liquidar os compromissos assumidos. No que diz respeito aos mapas de controlo orçamental e fluxos de caixa desse período, o Sr. Deputado Alexandre Camões, na sua intervenção, expôs que a execução orçamental era positiva com saldo de 19.300,01€, tendo questionado o executivo se iriam começar ou não a investir na freguesia, ou iriam manter o discurso de não terem dinheiro (declaração escrita de intervenção anexado à presente ATA).----------

No uso da palavra, o Sr. Presidente da Junta Rui Almeida referiu que estavam no momento em curso investimentos e alguns concursos em apreciação com a Câmara Municipal para execução.----------

---

Avançando para a apreciação e votação da proposta da 1.ª Revisão Orçamental, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, informou os deputados e público em geral presente, que este ponto dizia respeito à incorporação do saldo de gerência a 31 de dezembro de 2025 no Orçamento da Freguesia para o ano de 2026. Fez o uso da palavra, a Sra. Deputada Sara Ferreira do Partido Socialista, que informou a Assembleia que a

discussão do presente ponto, na prática, resulta da existência de um saldo positivo de 11.111,60€, transitado do mandato anterior, levantando a questão de como se concilia a existência de excedente orçamental, com a narrativa apresentada pelo atual executivo de ter herdado uma situação de dívida significativa. Mais referiu que saldo positivo transitado indicava capacidade de execução orçamental inferior às verbas disponíveis ou uma gestão que gerou poupança. Acrescentou ainda que a existência de dívida implicaria compromissos assumidos e não pagos, o que, dependendo da sua situação, deveria refletir-se nas contas de forma clara. Solicitou assim, a Sra. Deputada Sara Ferreira, que o Executivo apresentasse de forma detalhada a situação financeira herdada, distinguindo claramente entre saldo de gerência, compromissos assumidos e dívida efetiva. Mais referiu que, caso a dívida que foi sendo apontada ao executivo anterior não existia, deveria ser apresentado um pedido de desculpas ao anterior Sr. Presidente da Junta de Freguesia. (declaração escrita de intervenção anexado à presente ATA). Na sua intervenção, o Sr. Presidente da Junta, Rui Almeida, informou que efetivamente existiam faturas por pagar, nomeadamente das luzes de Natal, à empresa de consultoria de apoio à Junta de Freguesia, a serviços de limpeza a prestador de serviços e fatura do trator da Junta de Freguesia. Submetida o presente ponto da ordem do dia a votação, foi o aprovado por unanimidade, com nove votos a favor.----------

---

Prosseguindo para a Apreciação e votação da Minuta do Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Santo Tirso e a Junta de Freguesia de Negrelos (S. Tomé), para a gestão do pavilhão desportivo do Centro Escolar de São Tomé de Negrelos. O Sr. Presidente da Junta, Rui Almeida, informou os presentes do valor acordado no referido Protocolo no montante de 1.666,00€, pagamento bimensal, tendo inclusive informado a Assembleia que tentou melhorar o mesmo junto da Câmara Municipal de Santo Tirso, com obtenção de montante bimensal de 2.000€, não tendo obtido aprovação por parte da Câmara Municipal de Santo Tirso. Submetido à apreciação e votação, o presente ponto foi aprovado por unanimidade, com nove votos a favor.----------

---

Prosseguiu-se com o penúltimo ponto da ordem de trabalhos, Apreciação e votação da Minuta de Acordo de Brigadas Verdes entre a Junta de Freguesia de São Tomé de

Negrelos e a Câmara Municipal de Santo Tirso. O Sr. Presidente da Junta, Rui Almeida, informou os presentes que este protocolo pretende a consciencialização e incentivar a população da adoção de um estilo de vida que defenda e proteja o meio ambiente e que potencia o desenvolvimento sustentável. Submetido à apreciação e votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade, com nove votos a favor.----------

---

Avançando para o último ponto da ordem do dia, Autorização para gravação das sessões da Assembleia de Freguesia, para efeitos exclusivos de apoio à redação da ata, com produção de efeitos para as sessões futuras. Neste ponto, o Sr. Presidente da Assembleia interveio, informando os deputados presentes, que a aprovação deste ponto, permitirá a gravação para as futuras sessões, sendo que a referida gravação da sessão será exclusiva para efeitos de redação da respetiva ata, sendo que a gravação ficará sob responsabilidade do Presidente da Assembleia de Freguesia, que assegurará a sua custódia, confidencialidade e eliminação obrigatória após aprovação da ata correspondente. Mais informou que a gravação será realizada em conformidade com o RGPD, sendo utilizada apenas para a finalidade anteriormente indicada. Submetido presente ponto a votação, o mesmo aprovado por unanimidade, com nove votos a favor.----------

---

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia deliberou aprovar, em minuta, as deliberações respeitantes aos pontos constantes da ordem do dia, as quais se encontravam devidamente consignadas na presente ata.----------

---

3. Outros assuntos de interesse para a Freguesia----------

Finalizando o período da ordem do dia, o Presidente da Assembleia informou os deputados que estavam abertas as inscrições referentes ao ponto três, Outros Assuntos de Interesse para a Freguesia, tendo-se registado a inscrição do Sr. Deputado Alexandre Camões do Partido Socialista e da Sra. Deputada Viviana Campos da coligação Partido Social Democrata/Iniciativa Liberal. O Sr. Deputado Alexandre Camões deu início à sua intervenção, questionando a possibilidade de, no âmbito das festas da vila, ser autorizada

a instalação de barraquinhas por parte dos interessados. Em resposta, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Rui Almeida, que informou que tal possibilidade é viável, salientando a sua permanente disponibilidade para colaborar com as associações na dinamização das festas. A Sra. Deputada Viviana Campos interveio com o objetivo de prestar esclarecimentos relativamente a algumas questões anteriormente abordadas por outros membros da Assembleia, procurando clarificar e desmistificar determinados assuntos que, no seu entendimento, foram apresentados de forma incorreta ou suscetível de induzir a interpretações menos rigorosas. Manifestou ainda sentir alguma falta de lealdade institucional relativamente a algumas das intervenções proferidas, nomeadamente no que concerne ao subsídio atribuído pela Câmara Municipal à Junta de Freguesia no âmbito das festividades de Carnaval. A este respeito, esclareceu que os valores anteriormente mencionados não correspondem aos montantes efetivamente recebidos pela Junta de Freguesia até à presente data, nem corresponderão na sua totalidade, uma vez que apenas uma percentagem reduzida do valor inicialmente solicitado, correspondente a 5%, é efetivamente atribuída. Relativamente à atribuição de subsídios a associações, esclareceu que não foi concedido qualquer apoio financeiro a nenhuma associação, contrariando assim a informação anteriormente transmitida. A Sra. Deputada em questão manifestou ainda a sua discordância relativamente ao facto de terem sido mencionadas questões relacionadas com a gestão pessoal e familiar do Senhor Presidente da Junta, considerando que tais matérias não possuem relevância para a discussão dos assuntos da Assembleia de Freguesia e não devem ser objeto de debate naquele órgão. Abordou igualmente a questão da utilização dos termos "dívida" e "compromisso" relativamente aos valores que ficaram pendentes de pagamento pelo executivo anterior, nomeadamente no que respeita às iluminações de Natal de há dois anos, defendendo a necessidade de uma correta utilização dos conceitos para caracterizar a situação em causa. Por fim, questionou a contestação apresentada relativamente à ata da reunião anterior, bem como o pedido de atas com um nível de detalhe considerado elevado, colocando a questão de como seria possível obter tais registos tão pormenorizados sem recurso a elementos externos. Seguidamente, a Sra. Deputada Ana Rita Machado, do Partido Socialista, requereu do direito de réplica, tendo referido que a intervenção da Sra. Deputada Viviana Campos demonstrava falta de conhecimento e de atenção relativamente aos assuntos abordados na presente reunião, por

considerar que as suas afirmações eram contraditórias face ao que havia sido apresentado e discutido. Indicou concordar com a Sra. Deputada quanto à exorbitância dos valores previstos no orçamento para o Carnaval, salientando, contudo, que tinha sido o próprio executivo a apresentar essa proposta à Câmara Municipal de Santo Tirso, apesar de saber que não tinha intenção nem capacidade financeira para a concretizar. Acrescentou que tal postura, descredibilizava a Freguesia perante futuros pedidos de apoio. Relativamente aos termos "dívida" e "compromisso", que a Sra. Deputada Viviana Campos referiu terem o mesmo significado, a Sra. Deputada Ana Rita Machado esclareceu que as dívidas correspondiam a valores para os quais não existia cabimento orçamental, enquanto compromissos correspondiam a valores para os quais esse cabimento existia. Para ilustrar a diferença, apresentou o exemplo de um crédito à habitação.----------

---

4. Período posterior à Ordem do Dia – Período aberto à intervenção do público-----

Seguidamente, no período após a Ordem do Dia, usaram da palavra os Senhores Negrelenses Anastácio Neto, Elisabete Beja, Manuel Silva, João Simões, Márcia Dias, Gilberto Alves e Filipe Alves.----------

O Senhor Anastácio Neto referiu a intervenção realizada na Rua de São Pedro, mencionando questões relacionadas com a sua execução e tendo solicitado esclarecimentos quanto ao respetivo valor. A Senhora Elisabete Beja referiu que não consta da ata referência ao lapso anteriormente por si indicado, bem como abordou a situação relativa ao parecer solicitado à ANAFRE e questões relacionadas com a distinção entre dívida e compromisso. O Senhor Manuel Silva referiu que tinham sido acautelados todos os pagamentos correntes, nomeadamente os subsídios de Natal, na passagem de funções. Questionou ainda sobre o pagamento da fatura referente à iluminação de Natal, se o Executivo tinha acautelado a apresentação prévia das declarações de não dívida às Finanças e Segurança Social. O Senhor João Simões referiu a necessidade de reforço da clareza na comunicação dos assuntos, solicitando maior detalhamento dos mesmos. Abordou ainda o estado das vias da freguesia e questionou a fase de execução do projeto de intervenção na Rua Nossa Senhora de Negrelos. A Senhora Márcia Dias referiu a situação do estacionamento junto ao Centro de Saúde, bem como questões relacionadas

com a estabilidade dos muros na Rua Rui Frei João de Santa Maria. O Senhor Gilberto Alves referiu que se encontra em processo de regularização de propriedade, tendo mencionado a necessidade de articulação com o executivo no âmbito de intervenções de melhoria na Rua dos Moinhos. Por fim, o Senhor Filipe Alves referiu a situação do grupo de bombos, nomeadamente a limitação de espaço para ensaios em virtude de constrangimentos relacionados com ruído, tendo solicitado apoio ao executivo. Referiu ainda o cortejo de Carnaval, tendo questionado a existência de apoio financeiro, e abordou a necessidade de clarificação da informação associada a esta temática.----------

---

No sentido de produzir efeitos no imediato, foi efetuada leitura e votação da minuta da Ata da sessão tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. Não havendo mais intervenções o Presidente da mesa da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a sessão ordinária pelas vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos, da qual e para constar redigiu-se a presente Ata, composta por doze páginas devidamente numeradas, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da mesa da Assembleia de Freguesia.---

O Presidente da Mesa da Assembleia
(Daniel Ferreira Dias)

A 1.ª Secretária da Assembleia
(Ana Cláudia Fernandes Ferreira)

O 2.º Secretário da Assembleia
(Armando Luís Alves Monteiro)